

Companhia de Saneamento do Pará

AVISO DE ADIAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593762 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2013

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, através de seu Presidente, comunica aos interessados que a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 037/2013 - COSANPA, marcada para o dia 15/10/2013, foi adiada para o dia 16/10/2013 às 09 horas. Informações e esclarecimentos na Av. Magalhães Barata nº 1201, São Brás, Belém-PA, Coordenação de Licitações ou pelo e-mail licitacoes@cosanpa.pa.gov.br

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593772 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 591679

Termo Aditivo: 15
Data de Assinatura: 26/09/2013
Vigência: 05/10/2013 a 04/01/2014
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses.
Contrato: 3
Exercício: 2009
Contratado: CONSAN ENGENHARIA LTDA.
Endereço: Rod Transcoqueiro, Bairro: Mangueirão, 94
CEP. 66640-755 - Belém/PA
Telefone: 9132793588
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braça

Companhia de Habitação do Estado do Pará

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 594011 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 593119

Contrato: 11
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de Serviços de Auditoria Independente, dos itens 01 - Auditoria Contábil e o item 02 - Relatório do FCVS.
Valor Total: 103.311,19
Data Assinatura: 30/09/2013
Vigência: 04/10/2013 a 03/10/2014
Tomada de Preços: 2/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
16482132027930000 339035 0261000000 Estadual
Contratado: MACIEL AUDITORES S/S - EPP
Endereço: R dos Andrades, 943
CEP. 90020-005 - Porto Alegre/RS Telefone: 5130375034
Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Instituto de Terras do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593340 CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PORTARIA Nº 676/13 - ITERPA DE 01.10.2013

Servidora: ANA LINDINALVA VELOZO
Matrícula: 3169260-010
Cargo: Datilografa
Nº de Dias: 30 (Trinta)
Período: 01.10.2013 a 30.10.2013
CONSIDERANDO o mem. nº 007/13 - de 26.09.13, e o proc. nº 2007/346163 - ITERPA, de 17.09.2007
Carlos Alberto Lamarão Corrêa - Presidente

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593664 PORTARIA Nº 725 /2013

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;
Considerando o disposto no Decreto nº 1.945, de 13 de setembro de 2005, e Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Estado do Pará e dá outras providências.

Considerando também, que a servidora já concluiu o estágio probatório conforme processo 2011/25333 e o que dispõe a Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor **NEIZE MARIA MENDES MIRANDA**, matrícula nº 57214593/2, obtendo o

conceito **EXCELENTE**, considerando-o apto para o cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - Engenheiro Agrônomo, conforme processo nº. 2011/25333.

II - DECLARAR estável no Serviço Público Estadual, de acordo com o que dispõe o art. 41, § 4º, da CF/88, a servidora supracitada, com efeito retroativo a 03 de agosto de 2013.

Publique-se.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 30 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 724 /2013

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.945, de 13 de setembro de 2005, e Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Estado do Pará e dá outras providências.

Considerando também, que o servidor já concluiu o estágio probatório conforme processo 2011/148386 e o que dispõe a Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor **LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA SOBRINHO**, matrícula nº 57221039/1, obtendo o conceito **EXCELENTE**, considerando-o apto para o cargo de Procurador Autárquico, conforme processo nº. 2011/148386.

II - DECLARAR estável no Serviço Público Estadual, de acordo com o que dispõe o art. 41, § 4º, da CF/88, o servidor supracitado, com efeito retroativo a 08 de outubro de 2012.

Publique-se.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 30 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 723 /2013

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.945, de 13 de setembro de 2005, e Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Estado do Pará e dá outras providências.

Considerando também, que a servidora já concluiu o estágio probatório conforme processo 2011/173084 e o que dispõe a Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora **JACYARA MOREIRA RODRIGUES DOS REIS**, matrícula nº 57194653/5/1, obtendo o conceito **EXCELENTE**, considerando-o apto para o cargo de Procurador Autárquico, conforme processo nº. 2011/173084.

II - DECLARAR estável no Serviço Público Estadual, de acordo com o que dispõe o art. 41, § 4º, da CF/88, a servidora supracitada, com efeito retroativo a 14 de outubro de 2012.

Publique-se.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 30 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 0678/2013

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o processo nº 2013/385122/ITERPA, datado de 12.08.2013.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora **SHIRLEY RENE DE PAIVA CATUABA**, matrícula nº 80845079/1, ocupante do cargo Téc. em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - Biblioteconomista, no período de 16.09.2013 a 14.11.2013, correspondente ao triênio de 17.01.2007 a 16.01.2010.

Publique-se.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 01 de outubro de 2013.

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593680 PORTARIA: 710/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 19

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
HAROLDO FRANÇA REBOLÇAS JUNIOR	ENGº AGRÔNOMO	31659301

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
21631135964610000	0261000000	339030	500,00

Observação: Para fazer face às despesas no município de Acara/PA,
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593693

PORTARIA Nº 720/2013

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o memorando nº 026/2013 - OUVIDORIA, datado de 24/09/2013.

R E S O L V E:

CANCELAR a PORTARIA Nº 663/2013 de 06/09/2013, que concedeu Suprimento de Fundo no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), publicado no DOE nº 32.476 de 09/09/2013, ao servidor ARTUR DA COSTA TOURINHO NETO, Ouvidor, para os municípios de Altamira e Anapu/PA.

Publique-se.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa

Presidente

PORTARIA Nº 0703/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593940

PORTARIA Nº 0703/2013 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a área objeto do processo administrativo nº 2012/243331, abrangendo

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO que Gerência de Cartografia e Georreferenciamento - GCG detectou incorreções nas coordenadas da área arrecadada através da PORTARIA Nº 1.264 de 19.10.2012;

CONSIDERANDO que a Gerência de Cartografia e Georreferenciamento -GCG, ao corrigir as peças técnicas apurou que a área a ser arrecadada é de 17,0971 há. e não 17,1126ha.

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2012/243331.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com

17,0971ha (dezessete hectares nove ares e setenta e um centiares), insere no Município de Barcarena, denominada "SÍTIO DOS NOBRES", com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BUM-MA817**, de coordenadas **N 9.829.620,89m** e **E 765.572,50m**;

faixa de domínio da rodovia; deste, segue confrontando com RODOVIA MOURA CARVALHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°33'22" e 284,92 m até o vértice **BUM-MA820**, de coordenadas **N 9.829.339,83m** e **E 765.619,25m**;

160°50'27" e 101,07 m até o vértice **BUM-MA825**, de coordenadas **N 9.829.244,36m** e **E 765.652,42m**;

Cerca; deste, segue confrontando com LUIZ CARLOS VIEIRA JUNIOR, com os seguintes azimutes e distâncias: 250°42'40" e 548,75 m até o vértice **BUM-MA826**, de coordenadas **N 9.829.063,09m** e **E 765.134,47m**;

Cerca; deste, segue confrontando com HELIO CARDOSO, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°32'17" e 98,28 m até o vértice **BUM-MA819**, de coordenadas **N 9.829.157,34m** e **E 765.106,62m**;

324°05'19" e 60,97 m até o vértice **BUM-MA815**, de coordenadas **N 9.829.206,72m** e **E 765.070,86m**;

243°01'03" e 46,04 m até o vértice **BUM-MA818**, de coordenadas **N 9.829.185,83m** e **E 765.029,83m**;

348°02'54" e 67,07 m até o vértice **BUM-MA816**, de coordenadas **N 9.829.251,45m** e **E 765.015,94m**;

60°47'22" e 100,57 m até o vértice **BUM-MA821**, de coordenadas **N 9.829.300,53m** e **E 765.103,72m**;

faixa de domínio do ramal; deste, segue confrontando com RAMAL IGARAPÉ AÇU, com os seguintes azimutes e distâncias: 61°21'30" e 171,18 m até o vértice **BUM-P0900**, de coordenadas **N 9.829.382,58m** e **E 765.253,95m**;

49°02'05" e 259,58 m até o vértice **BUM-P0901**, de coordenadas **N 9.829.552,76m** e **E 765.449,96m**;

60°55'36" e 140,21 m até o vértice **BUM-MA817**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice geodésico BUM-MA817, de coordenadas **N 9.829.620,89m** e **E 765.572,50m**,

e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II- Tomar SEM EFEITO a PORTARIA Nº 01264 de 19 de outubro de 2012

III- Determinar à Diretoria Jurídica a adoção das medidas com vistas a RETIFICAÇÃO na matrícula nº 1.004, fl. 231, Livro 2-D, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barcarena.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa

Presidente

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.